

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO**

**LEI MUNICIPAL Nº 059/97, DE 03 DE SETEMBRO DE 1997.**

Ementa: ALTERA DENOMINAÇÃO DE CARGO PÚBLICO; DETERMINA ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 004 DE 14 DE JANEIRO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE OS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO; DETERMINA A CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; INSTITUI TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I:**

**Art. 1º** - O cargo público de ATENDENTE DE SERVIÇO SOCIAL, criado pela Lei Municipal nº 004, de 14 de janeiro de 1997, que dispõe sobre os Quadros de Cargos e Funções Públicas do Município; determina a Classificação de Cargos dos Servidores Públicos Municipais; institui Tabela de Vencimentos e dá outras providências, pela presente Lei, passa a denominar-se de AGENTE COMUNITÁRIO.

§ 1º - As atribuições do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO, descritas no Anexo IV da Lei Municipal nº 004, de 14 de janeiro de 1997, na anterior denominação de ATENDENTE DE SERVIÇO SOCIAL, permanecem inalteradas.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO**

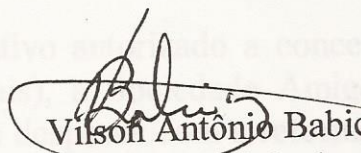
**LEI MUNICIPAL Nº 059/97, DE 03 DE SETEMBRO DE 1997.**

§ 2º - As condições de trabalho e os requisitos para provimento do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO, são os especificados na Lei Municipal nº 004, de 14 de janeiro de 1997, na anterior denominação de ATENDENTE DE SERVIÇO SOCIAL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

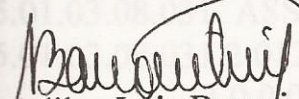
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO**, aos três dias do mês de setembro de 1997.

  
Wilson Antônio Babicz,  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 03/09/97.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO

  
Adilso Luis Baroni,  
Secretário.

3.2.3.3 - Contribuições Correntes ..... R\$ 3.000,00  
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ..... R\$ 3.000,00